



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 702 / 2018**

**Autor:** Ver. Evander Vendramini

Requeiro a mesa, na forma regimental para que seja encaminhado ofício ao Secretario Municipal de Educação, Sr. Genilson Canavarros de Abreu, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando dos mesmos que determinem a recuperação das estruturas físicas das escolas Tilma Fernandes e Cyriaco Felix de Toledo, salientando que em ambas as unidades escolares necessário se faz a recuperação da estrutura elétrica, telhados, reboco e pintura, sendo que na escola Ciriaco Feliz de Toledo necessita de reparos urgentes no teto, com risco de desabamento de telhado, colocando em risco a integridade física dos alunos e profissionais que trabalham naquela escola, bem como é necessário cobertura em um vão central do colégio para uma melhor acomodação dos alunos nos intervalos das aulas.

Sala das sessões da Casa do Barão de Vila Maria, em Corumbá/MS 11 de Dezembro de 2018

**SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2018**

**Evander Vendramini**  
**Presidente(a) - PP**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

## Tramitação

---

<b>Data:</b> 13/12/2018	<b>Situação do documento:</b> Encaminhado	<b>Status do tramite:</b> Em Trâmitação
----------------------------	--	--

**Observação:**

PROVIDENCIADO ATRAVES DO OFICIO Nº 1559/2018

PROVIDENCIADO ATRAVES DO OFICIO Nº 1560/2018

---

<b>Data:</b> 11/12/2018	<b>Situação do documento:</b> Lido	<b>Status do tramite:</b> Em análise
----------------------------	---------------------------------------	---

---

<b>Data:</b> 11/12/2018	<b>Situação do documento:</b> Em votação	<b>Status do tramite:</b> Aprovado
----------------------------	---	---------------------------------------

